PORTARIA N.º 011/2002

MODIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 010/2002 DA CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Considerando que a portaria 010/2002 estabelece o dia 01 de dezembro para protocolo de Candidatura à Presidência da Câmara e até o dia 10 de dezembro o registro de chapas na Secretaria desta casa. E considerando que o dia 01de dezembro será um dia de Domingo fica determinado ate as 13:00 hs do dia 29 de novembro de 2002 para protocolo de candidatura a presidência da Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 26 de Novembro de 2002.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador - Presidente